

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 21/2023 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 117/2023

PROPOSTA C.M.O N.º 679/2023 – DCH – P.º. 37/DPCHM/2022 – “NPH/02/DPCHM/2020 – CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA, LINDA-A-VELHA” APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e setenta e nove barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número sessenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal realizada em vinte e seis de julho, e deliberou por maioria, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e duas da Coligação Democrática Unitária, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação e compromisso, substituindo-se a programação financeira plurianual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número mil cento e trinta e oito, de dois mil e vinte e dois, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, pela seguinte:-----

----- - Sem IVA:-----

----- Ano dois mil e vinte e três - um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros e nove cêntimos; -----

----- Ano dois mil e vinte e quatro - um milhão novecentos e noventa e dois mil seiscientos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos. -----

----- - Com IVA: -----

----- Ano dois mil e vinte e três - um milhão quinhentos e setenta e sete mil novecentos e quinze euros e quatro cêntimos; -----

----- Ano dois mil e vinte e quatro - dois milhões cento e doze mil duzentos e vinte e oito euros e treze cêntimos, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira